

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1192, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga a designação dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a Ata da Sessão Ordinária nº 246, de 17 de novembro de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2017, as designações dos membros abaixo mencionados:
- I do Promotor de Justiça MAURO FARIA DE LIMA para oficiar, em substituição,
 na 2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada;
- II da Promotora de Justiça **TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO** para oficiar, em substituição, na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada;
- III da Promotora de Justiça **CONSUELITA VALADARES COELHO** para oficiar, em substituição, na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portrtf\PORTARIAS 2016\Prorroga as designações dos membros substitutos de Procuradores até 31-01-17 do

Publicada em 01/12/16
Esta cópia confere com o original

ECSAD/CGAB/PGJ 06/DEZ/2016 16:14 4017629